

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 037/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao servidor da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 470/2009 de 03 de julho de 2009 e alterações pelas Leis nº 709/2013 e 836/2015, conforme segue:

Servidor: Renilson Pires da Silva

Data Início: 14/09/2015 **Data Fim:** 14/09/2015

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma) Valor Total: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: A serviço da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 14 de setembro de 2015.

Joanis PEREIRA FERREIRA

Presidente